



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Compasso		
EMENTA: Recredencia o Colégio Compasso, no município de Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23336617, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0876112/2018	PARECER Nº 0405/2018	APROVADO EM: 05.04.2018

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Rodrigues de Moraes, diretora pedagógica do Colégio Compasso, no município de Juazeiro do Norte, por meio do processo nº 0876112/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situado na Rua Odilon Gomes, nº 474, Bairro Tiradentes, CEP: 63.031-170, no município de Juazeiro do Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 09.599.456/0001-94, com INEP/Censo Escolar nº 23336617.

O corpo docente dessa instituição é composto de 24 (vinte e quatro) professores, sendo 14 com habilitação, perfazendo um total de 58,33% habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 0444/2013 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2015.

Responde pela direção a professora Maria de Fátima Rodrigues de Moraes, Especialista em Gestão Escolar, Registro nº 7062, e a secretária escolar, Cicera Cláudia de Sousa, Registro nº 4807.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0405/2018

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio Compasso, no município de Juazeiro do Norte, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação do Juazeiro do Norte, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE